

DECRETO Nº 27.122/2014

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.672,41 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.672,41 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário - SMCT

1801.1339200102.044 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.94.00	0220	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.600,00
TOTAL				R\$ 4.600,00

2400 – SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE

2401 – Gabinete do Secretário - SECG

2401.0412200022.056 – Coordenação e Assessoramento Superior – Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.94.00	280	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 13.072,41
TOTAL				R\$ 13.072,41

2600 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.2678200062.059 – Administração e Coordenação Geral.

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0312	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário - SMCT

1801.1339200102.044 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0220	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.600,00
TOTAL				R\$ 4.600,00

2400 – SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE

2401 – Gabinete do Secretário - SECG

2401.0412200022.056 – Coordenação e Assessoramento Superior – Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	280	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.072,41
TOTAL				R\$ 13.072,41

2600 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.2678200062.059 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0312	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 24 de março de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal